

**FACULDADE DE FARMÁCIA
MATRÍCULA DO 2º SEMESTRE 2019**

INFORMAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO!!!

OBSERVE AS NORMAS ACADÊMICAS AO FORMULAR SUA PROPOSTA DE MATRÍCULA.

- 1) O aluno na 1ª fase de matrícula poderá se matricular em disciplinas, sempre priorizando as disciplinas de período mais baixo, observando:
 - . 2 períodos consecutivos (requerimento sem inconsistência).
 - . 3 períodos consecutivos (requerimento com inconsistência, precisa de justificativa para ser enviado).
 - . 3 ou mais períodos não consecutivos(requerimento com ERRO, precisa ser alterado para poder ser enviado).

Na 2ª fase, excepcionalmente neste 2º semestre de 2019, o aluno poderá enviar sua proposta com intenção de cursar disciplinas em até 4 períodos não consecutivos. (respeitando a estrutura da grade curricular).

Exemplo: Aluno está a cursar uma disciplina no 2º período e demais do 3º período em diante:
Na 1ª fase poderá solicitar disciplina do 2º, 3º e 4º período apenas
Na 2ª fase poderá solicitar disciplinas do 2º ao 5º períodos.

- 2) O envio do formulário de requerimento de matrícula **NÃO** garante a vaga na disciplina, após o prazo de envio, o sistema processará as matrículas com base na ordem dos critérios definidos pelo Colegiado.
- 3) O aluno deve se matricular em um nº mínimo de créditos (18 para Farmácia diurno e 14 para o noturno). Para enviar proposta de matrícula com intenção de cursar um numero inferior de créditos, será necessário enviar a proposta com justificativa ao Colegiado.
- 4) O sistema não aceita proposta o envio de proposta de matrícula que contenha duas ou mais disciplinas com horários incompatíveis.
- 5) Fique atento aos pré-requisitos das disciplinas desejadas. O sistema não admite a falta ou a intenção de cursar a disciplina e seu respectivo pré-requisito no mesmo semestre. Gentileza conferir os pré-requisitos necessários na Matriz Curricular, disponível no site do curso.

MIGRAÇÃO CURRICULAR

Foi decidido em reunião do Colegiado de Farmácia que alunos que estão na Matriz D/N2016 e, ao fim do 2º semestre de 2019, faltarem a cursar apenas os estágios obrigatórios e/ou TCC para o 1º semestre de 2020 não serão migrados e poderão se formar pela matriz D/N2016. Esta verificação será feita pelo Colegiado ao fim do 2º semestre de 2019.

ORDEM DE SELEÇÃO NO SISTEMA PARA A SELEÇÃO DAS VAGAS

A ordem dos critérios é válida apenas para as disciplinas ofertadas na **Faculdade de Farmácia**. Para as disciplinas do **ICB e ICEX** a ordem dos critérios varia e pode ser visualizada na LUPA ao lado do nome da disciplina.

1º) Curso – os alunos vinculados ao curso em que a disciplina consta da matriz curricular têm prioridade sobre os demais para o preenchimento das vagas na matrícula.

2º) Obrigatoriedade no Percurso - entre disciplinas obrigatórias e optativas, têm prioridade o aluno vinculado ao percurso em que ela é obrigatória.

3º) Maior Carga Horária Cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver integralizado maior carga horária total em disciplinas do curso;

4º) Média de RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade no preenchimento da vaga o aluno com o melhor Rendimento Semestral Global médio;

5º) Último RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate do RSG médio, tem prioridade o aluno com melhor Rendimento Semestral Global no último semestre;

6º) Previsão em Plano de Estudos – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, o aluno que indicou a disciplina no Plano de Estudos tem prioridade sobre o que não indicou;

7º) Menor Carga Horária Cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver integralizado menor carga horária em disciplinas do curso.

8º) Menor número de reprovações - em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver menor número de reprovações no curso;

9º) Maior número de reprovações - em caso de empate nos critérios anteriores, o aluno que tiver maior número de reprovações no curso não terá prioridade no preenchimento das vagas da matrícula.

EXCLUSIVIDADE DE TURNO:

Conforme decidido em reunião do Colegiado do Curso de Farmácia, informamos que a partir da 2º fase, as exclusividades de turno serão retiradas nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia. O Colegiado irá solicitar ao ICB e ao ICEX a retirada da exclusividade, mas não podemos garantir que a solicitação seja atendida.

MATÉRIAS DO ICEX E ICB DO 1º PERÍODO:

Alunos veteranos que desejam solicitar matrícula em disciplinas do 1º período devem necessariamente realizar o requerimento da disciplina na 1ª fase de matrícula.

Conforme orientações do ICEX e ICB na 1ª fase será registrado as demandas de

vagas para cada disciplina ofertada. As demandas serão atendidas posteriormente e conforme a capacidade das turmas.

DISCIPLINAS COM MAIS DE UMA TURMA PRÁTICA:

Algumas disciplinas possuem mais de uma turma prática, onde cada turma prática pode ser ofertada em horário diferente.

Conforme informado, nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia, o critério de matrícula será o de MAIOR CARGA HORÁRIA INTEGRALIZADA. Em disciplinas como PFA026, PFA029 e PFA603, por exemplo, recomendamos a montagem do horário com as turmas práticas afastadas da turma teórica, pois estas são as turmas menos demandadas pelos alunos.

Caso o aluno deseje apenas uma turma prática específica, deve solicitar apenas esta turma. Caso o aluno não tenha problema com os horários, deve selecionar até 3 turmas dentre as possíveis.

TURMA DE PRÁTICA “Z”

Turmas de práticas Z são de disciplinas do ITEX que geralmente é direcionada para matrícula de aluno reprovado na disciplina Teórica, apenas, e que portanto será dispensado das aulas práticas. **Atenção! Caso seja a PRIMEIRA VEZ a cursar a disciplina, não selecione a turma prática PZ.**

Disciplinas com turmas PZ neste semestre:

.QUI623-ELEMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA

TOPICOS COM PRÉ-REQUISITOS

Neste semestre os TÓPICOS ofertados “com pré-requisitos” são ofertados, sempre com turmas TPR.

O tema e os pré-requisito necessário para cursar cada disciplina de Tópicos estão informados no campo: ASSUNTO.

Após a 1ª e 2ª fase de matrícula o Colegiado irá verificar em cada disciplina a integralização do(s) pré-requisitos por cada aluno matriculado, caso o aluno não possua, terá sua matrícula na disciplina retirada.

PRÉ-TCC

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem realizar a matrícula na disciplina FAS038-MONOGRRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I já disponível na 1º fase de matrícula.

Alunos da matriz curricular D/N2016 devem realizar a inscrição para o Pré-TCC será realizada via MOODLE no período de 11/07/19 a 02/08/19 para os alunos que vão realizar a disciplina da Monografia no 1º semestre de 2020. Tal procedimento se faz necessário, porque a lista dos alunos inscritos no Pré-TCC será encaminhada ao respectivo professor da Monografia.

É de responsabilidade do aluno já estar integralizado no semestre seguinte, 2020/1, todas as disciplinas até o 7º período do curso diurno e até o 9º período no curso noturno para ser matriculado na disciplina da Monografia.

DISCIPLINAS OFERTADAS COM O CÓDIGO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Neste semestre, algumas disciplinas estarão sendo ofertadas com o código da nova matriz curricular. Conforme o quadro abaixo.

| | |
|---|---|
| PFA035-FARMACOLOGIA CLÍNICA E TERAPÊUTICA | PFA134-FARMACOTERAPIA III |
| PFA038-TEORIA DAS NEOPLASIAS | PFA135-FARMACOTERAPIA DAS NEOPLASIAS |
| PFA039-CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES | PFA136-CONTROLE DAS INFECÇÕES REL. A ASSI. |
| PFA078-CONTROLE DE QUALIDADE | PFA036-CONTROLE DE QUALIDADE DE PROD. FARM. |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

Alunos da matriz curricular D/N2016 que desejarem cursar estas disciplinas, poderão solicitar as disciplinas desde a 1º fase de matrícula, observando as orientações contidas na página 17 do Manual do Aluno que está disponível no MOODLE do Colegiado

PFA132-FARMACOTERAPIA I e PFA133-FARMACOTERAPIA II

A coordenação das disciplinas PFA132 e PFA133, com base na experiência junto aos alunos neste 1º semestre de 2019, não recomenda aos alunos cursarem as disciplinas no mesmo semestre, devido à extensa carga horária e ao denso conteúdo lecionado.

ESTÁGIOS OPTATIVOS E TCC

Neste semestre a inclusão das disciplinas de estágio optativos e de Monografia de Conclusão de Curso serão feitas pelo Colegiado entre os dias 05 e 09 de agosto. Após o dia 09, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o Colegiado.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Neste semestre, para alunos do turno NOTURNO da matriz curricular N2016, foram criadas na disciplina FAF076-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 5 turmas de acordo com a área do estágio: TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOPS- HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA.

CONFLITO DE HORÁRIO DE DISCIPLINAS DO 4º PERÍODO DO TURNO DIURNO

Foi identificado um conflito no horário das disciplinas do 4º período do turno diurno entre BOT016; QUI294 e QUI295. O Colegiado de Farmácia entrou em contato com o Departamento de Química para solucionarmos o conflito. Logo que houver a definição da alteração, iremos realizar a divulgação no MOODLE do Colegiado

ACERTO DE MATRÍCULA

O acerto de matrícula ocorrerá por meio de formulário eletrônico observando as seguintes datas:

Período de envio de formulário: 31/07 e 01/08/2019

Período de processamento dos formulários: 02 a 06 de agosto

No dia 30/07 será postado no MOODLE e também no Site da Faculdade de Farmácia as regras para a realização de acerto de matrícula e outras informações importantes.

Disciplinas do ICB e do ICEX solicitadas no acerto, o Colegiado faz o encaminhamento da demanda aos Departamentos e o retorno deverá ser feito, provavelmente, até o dia 09 de agosto.